



Plano Estratégico será principal ferramenta da nova gestão 3

## ‘Cumpri a missão a mim delegada’

Concluí a missão a mim delegada, de administrar durante dois anos as atividades do Tribunal de Contas. Certamente, ao longo deste período que ora se encerra, foi desejo meu e dos gestores de minha equipe produzir mais para servir melhor. Segui as determinações do Plano Estratégico e procurei fazer em quantidade e qualidade, como convém aos que levam em conta a aspiração da sociedade e atuam para satisfazê-la.

É sabido que o cotidiano da vida pública é complexo e moldado de desafios, circunstâncias que, não raro, vão exigindo soluções por vezes custosas na medida em que se avolumam. Entretanto, com o habitual empenho de nossos servidores, a Corte de Contas cumpriu as praxes cons-

titucionais e deu curso à missão de exercer o controle sobre a gestão dos recursos públicos para o bem comum.

Nesta tarefa, nossa Corte aferiu resultados e contribuiu para que a administração pública aperfeiçoasse a aptidão e desenvolvesse a governança para produzir resultados compatíveis com os anseios do cidadão, que reclama devida compensação por sua contribuição, de ser e de servir pelo trabalho e pelo tributo pago.

Preciso destacar a construção do Plano Estratégico 2016-2020, com certeza o principal entre os produtos da minha gestão. Construído pela comunhão de muitas mãos, enumera as diretrizes pelas quais nossa Corte deverá conquistar excelência, ao lado da maioria dos Tribunais de Contas

hoje compromissada com a eficiência, a eficácia e a efetividade.

A administração pública vem experimentando recorrente escassez de recursos em razão, principalmente, do baixo crescimento econômico. É circunstância de aprendizado que deve influir no planejamento, no orçamento e na gestão dos recursos sem perder de vista o preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal. É hora de aprimorar e fazer o novo.

Mesmo tocado pela emoção de ter administrado esta Corte e de em comunhão com todos festejar um novo começo, não seria sábio prenciar que o ano novo vá ser de bonança, de tempo bom e de fartura. Mas, sim, de desafios, na medida em que nos convém buscar a satisfação social.

Feliz 2016. ●



Sob atenção dos conselheiros Domingos Taufner, Sérgio Aboudib e Rodrigo Chamoun, o conselheiro José Antônio Pimentel assina o termo de posse como vice-presidente.

## Plano Estratégico é ferramenta da nova gestão da Corte

Garantindo diante de um auditório lotado que irá coordenar as ações da Corte tendo como diretriz o novo Plano Estratégico, o conselheiro Sérgio Aboudib tomou posse como presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) para o biênio 2016-2017. Os conselheiros José Antônio Pimentel, Rodrigo Chamoun e Domingos Taufner também assumem novas funções, respectivamente a vice-presidência, a corregedoria e a ouvidoria.

A sessão solene foi marcada pela menção ao Plano Estratégico, presente nos discursos de Aboudib, de Taufner e do governador do Estado, Paulo Hartung. Recentemente revisto, o Plano traz como missão “gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos”.

“Isso é olhar para frente e sair do amadorismo que marca o setor público brasileiro, que não pode ser essa mesmice, que não pode ficar dentro desse quadradinho que nós vi-

venciamos no nosso país. É uma alegria ver o setor público se reinventar. Tem que levantar, sacudir a poeira do atraso e dar a volta por cima para que o cidadão brasileiro, que paga os impostos, que financia as instituições públicas, se sinta representado”. O governador ainda disse confiar que Aboudib fará do Plano Estratégico “um mapa de navegação”.

Descrevendo o atual momento como desafiador, diante de crises econômica, política e ética “que varrem o nosso país”, Hartung defendeu a união das instituições e o desenvolvimento de ações que rompam o quadro.

“Minha palavra aqui é de convite: vamos somar forças no bom caminho. Podem dizer que o Tribunal de Contas não vai mudar esse desajuste total que está no Brasil. Vai sim. Cada exemplo, cada prática acende uma luz no túnel. Vamos acender um belo holofote juntos. Desse pequeno Estado, pequeno no território, pequeno na população, pode sair um grande exemplo”, concluiu.

### Expediente

#### Presidente

Domingos Augusto Taufner

#### Vice-presidente

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

#### Corregedor

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

#### Ouvidor

José Antônio Almeida Pimentel

#### Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Sérgio Manoel Nader Borges

#### Auditores

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

#### Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas

Luís Henrique Anastácio da Silva

#### Procuradores

Luciano Vieira

Heron Carlos Gomes de Oliveira

#### Diretor-Geral de Secretaria

Romário Figueiredo

#### Secretário-Geral de Controle Externo

Rodrigo Lubiana Zanotti

### aconteCE

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

#### Produção:

Assessoria de Comunicação do TCE-ES

Caroline Pinna - estagiária

Clarissa Scardua - MTb 1977/ES

José Luiz Gobbi - MTb/DRT-ES 01/87

Laila Carolina Pontes - ES011682JP

Leonardo Vilar - MTb 11406/05

Mariana Montenegro - MTb 2621/ES

Orlando Eller - MTb 036/79

#### Impressão:

Gráfica Quatro Irmãos Ltda.

# Aboudib estimulará boas práticas e o combate à corrupção

“Quero agradecer aos meus pares pela confiança e dizer que precisamos inovar, rediscutir gastos e rever o tamanho do Estado. Teremos que rediscutir alguns privilégios que estão travestidos de direitos. Se a sociedade brasileira — em especial sua elite, que somos nós — não fizer esta tarefa, estaremos, sim, colocando em risco a democracia.

Há que se rever alguns conceitos. Há que se discutir o interesse público de algumas despesas. Caso contrário, viveremos a criação de um novo princípio jurídico, a que chamo de princípio da realidade determinante. A realidade irá se impor e, então, será dito: “Você tem direito, mas o dinheiro acabou”. É hora de iniciarmos a tarefa.

Alta carga tributária, serviços de péssima qualidade e corrupção desenfreada, quase institucionalizada, nos obrigam a refletir. Não será aumentando impostos que acharemos saída para a crise em que vivemos. Portanto, temos que questionar os gastos. Pretendo priorizar algumas propostas:

## Combate à corrupção

↳ Evitar que ocorra, usando a inteligência

Toda crise é também oportunidade, especialmente para órgãos de controle que devem se propor a uma postura mais efetiva que justifique a sua existência. Sabendo que apenas uma pequena porcentagem dos recursos

desviados retorna aos cofres públicos, devemos nos antecipar e evitar que sejam desviados. Usando uma fiscalização concomitante, com análises prévias de editais, com a utilização de mapas de risco, com o uso responsável de cautelares, enfim, usando a inteligência como ferramenta cotidiana, a fim de combater firmemente e de forma eficiente a corrupção.

↳ Melhorar a instrução processual

Técnico responsável pela modernização processual do TCU, o professor Odilon Cavaleri afirma que uma instrução processual bem feita, com a utilização de matriz de responsabilidade, gera um julgamento com resultados importantes para a sociedade; e, ao contrário, a instrução processual deficiente possibilita a ação de advogados competentes que desconstroem todo o trabalho de campo, impossibilitando a restituição do erário. É imperioso que os auditores sejam treinados e que se regulamente a instrução como forma de padronizar a atuação da Corte, visando à segurança jurídica e à eficiência na atuação.

↳ Investir na transparência

A luz do sol funciona como eficaz antídoto à prática nefasta. A transparência incentiva o controle social e faz com que possamos agir com efetividade. A certeza de que a prática ficará escondida muitas vezes estimula à ação criminosa. Estamos empenhados em ser exemplo e exigir que todo gestor público seja transparente em

suas ações.

## Incentivo a boas práticas

↳ Especialização

Faz melhor quem copia por último. Parte expressiva de nossos problemas já podia estar resolvida, bastando pesquisar se houve solução nova, com resultados medidos e testados positivamente. É função da Corte estimular boas práticas de gestão que possam influenciar gestores e, efetivamente, melhorar os serviços prestados, especialmente nas áreas de saúde, educação, segurança pública e mobilidade urbana. Recentemente, concluímos o Plano Estratégico. E adotamos como prioridade a especialização de áreas no Tribunal aos moldes do TCU, como forma de oferecer serviços melhores aos cidadãos.

↳ Inclusão e acessibilidade

Queremos liderar nova visão, servindo como exemplo e cobrando dos jurisdicionados preocupação com os que têm necessidade especial. Estamos falando de algo próximo a 25% de nossa população. Irmãos que tem alguma dificuldade de locomoção, de comunicação ou de entendimento. Precisamos entender que, muitas vezes, medidas simples, mas hoje ignoradas, podem ser vitais; podem significar a independência de alguém. Podem significar tudo. O Tribunal já vem trabalhando essa ideia, e queremos jogar luz sobre este tema, priorizando suas ações.”

# Taufner realça que a sucessão teve foco no aperfeiçoamento

Ao dar posse ao conselheiro Sérgio Aboudib no cargo de presidente do Tribunal de Contas para a gestão 2016-2017, o conselheiro presidente Domingos Taufner realçou que “a sucessão ocorreu naturalmente e sem perder de vista o pacto em favor do aperfeiçoamento do controle externo e da melhoria da administração pública”.

Ao ressaltar como benéfica a alteração das obrigações entre os seus atores, o presidente lembrou que, “além de exercerem a função de julgadores, o que lhes é inerente, também desempenham outras atividades importantes, conferindo à Corte caráter institucional de colegiado”.

— O Tribunal vive hoje um dia especial — disse Taufner, ao apresentar o presidente eleito para os próximos dois anos: “Sérgio Aboudib é pessoa que conheço há bastante tempo. Desde que cheguei à Corte, sempre tivemos boa parceria, sobretudo por nossa crença em comum nos princípios de justiça, ética, razoabilidade nos julgamentos e prudência”.

E prosseguiu: “Foi marcante ter assistido aqui, em 2009, seu discurso de posse como conselheiro. Ele enfatizou que o julgador tem que saber separar o que é um mero erro administrativo do que é conduta mais grave, ou desvio de recursos públicos. Não é possível punir da mesma maneira as duas condutas”.

“Ressalto que ele exerceu a presidência em 2011 por um curto es-

paço de tempo cumprindo o restante do mandato do antecessor que havia renunciado. Muitos avanços conquistados nas gestões subsequentes devem ser creditados às primeiras medidas tomadas por ele, durante o pequeno período de sua gestão”, ressaltou Taufner.

Ao anunciar as demais posses do corpo diretivo — “conselheiros José Antônio Pimentel, como vice-presidente, Rodrigo Chamoun, como corregedor, e eu como ouvidor” —, Taufner lembrou que, além do Plenário, com sete membros — e que se reúne às terças-feiras — a Corte também conta com duas Câmaras, cada uma com três membros, presididas pelos conselheiros Carlos Ranna e Sérgio Borges.

“Agradeço aos que me ajudaram, tanto aos do público interno quanto

aos do externo. Aos projetos que estavam em andamento dei sequência, aprimorando e ajustando os rumos sempre que necessário, como convém na gestão pública”, disse ele.

Taufner chamou a atenção para o que chamou de “nossa obra”, referindo-se ao Plano Estratégico 2016-2020, construído sob sua gestão “com participação de conselheiros, titulares e substitutos, gerentes, técnicos e assessores”.

E encerrou sua fala: “Que a cultura do planejamento continue. Ela liga uma gestão à outra, além de contribuir com a construção de bons projetos com boa governança. Que nosso Tribunal de Contas cumpra sua missão de aperfeiçoar a gestão dos recursos públicos e ser um instrumento em favor da cidadania.”



# Compromisso em aperfeiçoar a administração pública, combater a corrupção e garantir a transparência

Em entrevista que deu aos jornalistas momentos depois de sua eleição para exercer a Presidência do Tribunal de Contas do Espírito Santo, o conselheiro Sérgio Aboudib destacou o compromisso da instituição em “combater firmemente a corrupção e de melhorar a administração pública”. Quanto à gestão dos recursos públicos, disse que “é preciso ter capacidade extra, de produzir o mais possível gastando o menos possível”. Além disso, destacou que a transparência é “absolutamente necessária e caminho sem volta. As coisas públicas quando absolutamente transparentes são grande antídoto contra corrupção e malfeitos”. Segue íntegra da entrevista.

## Sua eleição por unanimidade é importante?

O mais importante é que o Tribunal tem uma ferramenta de gestão chamada Plano Estratégico, que indica qual caminho seguir. Todos participaram de sua elaboração. Define projetos prioritários e ações para os próximos cinco anos. Em minha gestão vamos avaliar e iniciar a implantação dessa nova fase do Tribunal.

## Qual a obrigação?

Nossa obrigação é de, profissionalmente, cuidar da administração do Tribunal por meio da implantação do plano estratégico, que hoje tem um escritório de projetos que avalia metas. Tudo deve ser feito com base na missão preconizada, de gerar benefícios para a sociedade por intermédio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão pública.

## Algo em especial preocupará a sua gestão?

Vivemos um momento especial no país, de muitas dificuldades financeiras; e temos que fazer mais com menos. Na gestão dos recursos públicos é preciso ter uma capacidade extra, de produzir o mais possível gastando o menos possível. Esta é nossa tarefa e nela vamos trabalhar.

## Qual o principal desafio do Tribunal?

Acho que todo órgão público necessita rever seus conceitos. O país enfrenta uma crise sem precedentes; e a sociedade, basicamente, reclama de três coisas: da alta carga

tributária, dos serviços públicos ineficientes e da corrupção desenfreada, quase institucionalizada. Um órgão de controle, como o nosso, tem papel importantíssimo, de combater firmemente a corrupção e de melhorar a gestão pública.

## O senhor disse melhorar a gestão pública?

Sim, ao elaborar seu plano estratégico, nosso Tribunal buscou referência em alguns modelos, entre os quais do TCU. Focamos na especialização, no resultado das políticas públicas, e não somente na conformidade do processo, como feito até agora. Este é um momento novo, uma nova postura adotada pelos órgãos de controle, valor que abraçamos, apostando em bons resultados.

## Que orientação o senhor dá aos prefeitos?

Planejem! O planejamento é ferramenta extremamente dinâmica. O gestor precisa verificar o fluxo de caixa todos os dias para saber se tem condições de honrar compromissos. E, se não tiver, precisa revisar procedimentos. Administração pública é igual administração doméstica. Não temos condição de contrair obrigações maiores que a nossa receita. Isso a gente faz na casa da gente e tem que ser feito também na administração pública.

## É necessário fortalecer as auditorias?

Sim. Auditorias devem ter foco permanente não só na conformidade, na verificação do processo, mas especialmente nos resultados. Quem está na ponta, se utilizando dos serviços prestados pela área pública, precisa que os resultados efetivamente aconteçam.

## A crise atual poderia sugerir a flexibilização da LRF?

Não. A lei é um marco na sociedade brasileira. É evidente que pode ser aperfeiçoada, mas foi a LRF que garantiu ao Brasil superar a crise de 2008, não quebrando, como aconteceu com diversos países que não tinham lei igual como diretriz de defesa. Por esta razão não há chance de flexibilizar os preceitos da lei, nem de abrir mão dela.

## A LRF acima de qualquer interesse...

Não é a lei que tem que se adequar às pessoas; as pessoas têm que se adequar à lei, os órgãos têm que se adequar à lei.

Não há no Pleno do Tribunal nenhum conceito que aplique a lei para atender interesse que não seja o da LRF. O interesse é público, absolutamente definido e claro. Há que se respeitar a LRF.

## Como avalia a transparência na atividade pública?

A transparência no país é absolutamente necessária e caminho sem volta. As coisas públicas de forma absolutamente transparentes são grande antídoto contra corrupção e malfeitos. Se, eventualmente, ocorrer uso inadequado em relação à transparência, com certeza o prejuízo será pequeno diante dos ganhos. Transparência é

um valor consagrado, sem retrocesso.

## É favorável à criação de um conselho que fiscalize as Cortes de Contas?

Sou. Acho que um sistema de controle para quem controla será sempre eficiente. O CNJ está sendo, sem dúvida, fator importante para que muitas coisas não fiquem embaixo do tapete. Então, não vejo nenhum problema e sou absolutamente a favor de que haja um órgão de controle para as Cortes de Contas.

## Existe abordagem crítica ao que fazem os Tribunais?

Ainda que não oficialmente, mas de modo incisivo, isso vem sendo feito

pela Atricon, entidade que congrega as Cortes de Contas e que, inclusive, estimula a busca de qualidade. Mas acho que um conselho superior é absolutamente necessário para o aprimoramento dessas instituições do controle externo.

## Por exemplo...

A Constituição de 1988 determinou a composição do pleno dos tribunais de contas, de sete membros. Mas há tribunais que não obedecem à regra, não adotam o conselheiro-substituto e nem possuem representante do Ministério Público de Contas. ●

## Em poucas linhas...



Presidente, Sérgio Aboudib é conselheiro desde 2009. Natural de Vitória, é advogado. Trabalhou por 16 anos na Prefeitura de Vitória, onde comandou secretarias e foi coordenador de Governo. Trabalhou na Câmara de Vitória, na Assembleia Legislativa e no Congresso. No Estado, foi chefe de gabinete por dois anos e secretário da Casa Civil por cinco. Na Corte, ocupou os cargos de vice-presidente, presidente e corregedor.



Vice-presidente, José Antônio Pimentel assumiu o cargo de conselheiro em maio de 2010. Atual ouvidor da Corte, é natural de São José do Calçado. Iniciou carreira em 1971, como servidor público em Ecoporanga. Entre outros cargos, foi assessor do Ministério da Fazenda; secretário da Casa Civil do Governo do Estado; deputado estadual em duas legislaturas e gestor na Escelsa.



Corregedor, Rodrigo Chamoun é conselheiro desde março de 2012 e atual vice-presidente da Corte. Natural de Brasília, é graduado em Administração de Empresas. Entre outras funções, foi vice-prefeito de Guarapari, diretor da Codesa, deputado estadual, secretário de Estado e presidente da Assembleia Legislativa.



Ouvidor, conselheiro desde dezembro de 2011, Domingos Taufner é natural de Santa Teresa. Graduado em Engenharia Mecânica pela Ufes e em Direito pela FDV, é também pós-graduado em Direito Tributário e mestre em Direitos e Garantias Fundamentais. Entre outros cargos, exerceu dois mandatos de vereador em Vila Velha; e, em Vitória, foi auditor fiscal.

# Filosofia, governança e instituições

O ano em que a Nova República completou 30 anos não deixará saudade. Acreditamos que o país se encontra em um ponto de inflexão que, nos próximos dois ou três anos, dependendo das nossas escolhas, definirá nossa jornada 30 anos para frente. Afinal, que país desejamos ter em 2045? Um país ainda com um capitalismo de compadres e detentor de instituições extrativistas ou o de um país dinâmico, moderno, com uma economia de mercado saudável e com instituições inclusivas<sup>1</sup>, como nos ensinam os economistas Acemoglu e Robison?<sup>2</sup>

Finalizamos o ano presos na armadilha da estagnação, um fenômeno comum no século passado bem conhecido por nós, isto é, estagnação/recessão da atividade econômica com inflação elevada. As expectativas para 2016 também não são nada animadoras, mas diante desse estado da natureza inevitável, que tal buscarmos soluções e aproveitarmos a crise para fazermos um amplo exame de consciência coletiva?

1 - Instituições econômicas inclusivas são aquelas que permitem que a riqueza seja disseminada pela sociedade, enquanto instituições econômicas extrativistas são aquelas que concentram a renda em uma elite privilegiada. Embora breves surtos de crescimento econômico sejam possíveis na vigência de instituições extrativistas, o desenvolvimento só será sustentável na presença de instituições econômicas inclusivas. Instituições políticas extrativistas temem a inovação econômica e a “destruição criativa” provocada pelas instituições econômicas inclusivas.

2 - ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. Por Que As Nações Fracassam: As Origens do Poder, Prosperidade e da pobreza. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.



Mais do que nunca, diante desse cenário negativo de queda abrupta da atividade econômica, os gestores públicos deverão dormir e acordar pensando em como melhorar a governança. Logicamente, é mais “fácil” governar com dinheiro, mas quando não tem, é hora de o gestor mostrar seu lado de empreendedor público competente e criativo. Não é tarefa trivial. Mas quem disse que a vida pública é uma missão fácil?

A filosofia é um bom remédio nesses momentos de incerteza, angústia e pessimismo. Ela estimula a nossa capacidade de refletir com sabedoria, além de nos ajudar a formular as perguntas corretas, fundamentais para a maior resolutividade das tomadas de decisões.

Existem alguns “deveres de casa” para os gestores em contextos de crises. Sem pretender esgotar a matéria, seguem alguns: planejar e dar transparência aos seus atos; governar com parcimônia; escolher as políticas públicas prioritárias; disseminar na sua equipe a postura da simplicidade e da criatividade ao buscar soluções, por

exemplo, conversando com gestores experientes e bem sucedidos em outros tempos e/ou lugares.

A autossuficiência, o isolamento, a centralização decisória e o improviso são comportamentos que levarão, seguramente, ao caos gerencial. Nenhum indivíduo, município, estado ou país está condenado ao fracasso, mas, também, o sucesso não estará garantido se não fizermos as opções corretas ao longo do tempo.

Desde 1985, com a redemocratização e, posteriormente, com a consolidação da democracia, provamos que temos capacidade de construir instituições inclusivas. De lá para cá muitas foram as conquistas possibilitadas a partir da nova Constituição Federal: a abertura da economia bra-

***Temos que focar no resultado para que a sociedade compreenda a razão da nossa existência***



**Sebastião Carlos Ranna de Macedo\***

**Luís Filipe Vellozo de Sá\*\***

sileira, a estabilidade monetária e as políticas de transferência de renda são algumas delas.

E nós, controle externo, com o que podemos contribuir nesse processo de superação da crise e do desenvolvimento institucional? Façamos nosso próprio exame de consciência. O que temos a ver com tudo isso que aí está? Enxergamos, basicamente, duas possibilidades. Fazendo uso de uma analogia futebolística, podemos assistir ao jogo do banco de reservas ou participar dentro do campo e ser um dos principais jogadores.

A primeira possibilidade é ficar na zona de conforto, fazendo o feijão com arroz, com ar de paisagem para a crise e para a sociedade, no estilo “deixa a vida me levar”, como canta um sambista famoso. A segunda possibilidade é ser um agente catalisador e disseminador de boas práticas de governança, pensar fora da caixa, ousar no nosso trabalho indo além da mesmice cotidiana burocrática, plugada no automático: análises meramente formais das prestações de contas, por exemplo, auditorias ordinárias pouco aprofundadas, pautadas apenas pelo princípio da legalidade como grande e única fonte de inspiração das nossas análises.

Claro que podemos mais. É só olharmos para a qualidade do nosso quadro de servidores. Temos que dar o exemplo e quebrar paradigmas, repensar processos caducos de trabalho, revolucionar o uso de ferramentas da tecnologia de informação e, sobretudo, focar no resultado para que a sociedade compreenda a razão da nossa existência. A legitimidade do nosso trabalho depende disso!

O Plano Estratégico, recém-formulado, será o nosso GPS para atravessarmos essa crise e chegarmos em 2020 alcançando a visão almejada que é “ser reconhecido como instrumento de cidadania”.

Sim, nós podemos! Um feliz 2016 para todos! 🍊

\*Servidor concursado do Tribunal de Contas a partir de 1995, assumiu o cargo de conselheiro em 2008. Professor de Direito Administrativo e de Introdução ao Estudo do Direito, é formado em Direito pela Ufes, em Engenharia pelo ITA e pós-graduado em Direito Público pela UVV.

\*\* Auditor de Controle Externo, mestre em Economia pela Ufes, pós-graduado em Mercado de Capitais pela FGV/RJ, em Gestão Pública pela Universidade Candido Mendes/AVM) e graduado em Direito pela UVV.

# Normas que os gestores públicos devem observar



**Constituição e LRF devem ser analisadas distintamente para apuração de limites 6745/2015**

Os limites de gastos com pessoal devem ser considerados de maneira distinta por ocasião da apuração do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal e no artigo 18 e subseqüentes da Lei de Responsabilidade Fiscal. A celeuma gira em torno de aparente contradição entre os dispositivos.

Da análise dos artigos depreende-se que o artigo 29-A da CF exclui os gastos com inativos do cômputo dos limites referentes ao total de despesa do Poder Legislativo, ao passo que o artigo 18 da LRF os inclui para fins de definição de despesa total com pessoal. A aparente contradição, porém, é solucionada quando se verifica que as bases de cálculo para os limites citados são distintas: Receita Corrente Líquida X Receita Bruta de Impostos.

Esta é a conclusão da orientação técnica de consulta, acompanhada pelo Plenário, em questionamento feito pelo presidente da Câmara de Montanha, Alfredo Basílio de Almeida.



**Município não pode disciplinar aposentadoria especial sem que haja lei federal ou estadual 3064/2015**

Não é possível o encaminhamento, pelo prefeito, de projeto-de-lei complementar à Câmara Municipal para regulamentar aposentadoria especial para servidores públicos deficientes, sem que seja editada lei complementar federal ou estadual disciplinando as normas gerais.

Orientação técnica de consulta, em processo protocolado pelo gestor do Instituto de Previdência dos Servidores de São Gabriel da Palha, explicou que os municípios possuem apenas competência suplementar à legislação federal ou estadual. “Isso significa que, havendo lei federal ou estadual sobre certo assunto, os municípios podem suprir eventuais lacunas, a fim de atender aos interesses de sua região”. A relatoria da consulta é do conselheiro-substituto João Luiz Cotta Lovatti.



**Vedada doação de imóvel a entidades religiosas 2505/2015**

Não é possível a doação de bens imóveis para entidades religiosas, exceto quando houver desenvolvimento de atividades de interesse público (educação, assistência social, assistência à saúde, etc), autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade concorrência. Essa é a resposta à consulta formulada pelo prefeito de Água Doce do Norte, Paulo Márcio Leite Ribeiro.

Em relação ao interesse público devidamente justificado, a orientação técnica de consulta coloca o estabelecido no artigo 19 da Constituição Federal como um dificultador para a doação de bens públicos imóveis para entidades religiosas. Tal artigo trata da separação entre Estado e Igreja.

“Não tendo religião oficial, o exercício de cultos religiosos restringe-se aos interesses da esfera privada. A ideia trazida pelo constituinte no artigo 19 é a de que subvencionar cultos religiosos não é de interesse do poder público, sendo, por isso, vedada tal conduta. Isso significa dizer, por conseguinte, que a doação de bem público imóvel para entidades que desenvolvam atividades eminentemente religiosas não se revela consentâneo com o interesse público”.



**Divisão em comarcas não justifica fracionamento de despesas 7350/2014**

O fato do Poder Judiciário capixaba ter 69 comarcas, cada uma com pelo menos um edifício sede, não justifica, por si só, o fracionamento de despesa, ou seja, a utilização de suprimento de fundos para aquisição de bens ou serviços mediante diversas compras em um único exercício financeiro e para idêntico subelemento de despesas. A conclusão foi emitida em resposta à consulta formulada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, desembargador Sérgio Bizzoto.

Em seu voto, o relator do processo, conselheiro Sérgio Aboudib, explicou que em cada uma das comarcas podem surgir demandas que necessitem ser atendidas por suprimentos de fundos, com aquisições em locais e realidades diferentes, mas “é imprescindível que a unidade gestora leve em consideração se há necessidade de nova aquisição de igual natureza, semelhança ou afinidade, mesmo que em locais diferentes (municípios), mas que possam ser realizadas conjuntamente por meio de licitação, atendendo o interesse público e evitando prejuízo ao erário”.

Quanto à superação do valor com suprimento de fundos no curso do exercício, em seu voto o relator enfatizou a necessidade de análise ao caso concreto, “sendo que a regra é licitar, e a exceção é utilizar-se de procedimentos contrário a esse preceito legal”.



**Servidor não pode permanecer no cargo em que se aposenta 7019/2015**

Não é possível a continuidade do servidor público estatutário no cargo em que fora aposentado, já que sua relação estatutária foi extinta, ensejando a necessidade de nova investidura. Ou seja, a partir do momento em que o servidor se aposentou, passou à inatividade. Deixando de ocupar o referido cargo, deu a oportunidade para que a vaga seja preenchida por outro titular, por meio de concurso público.

A resposta será encaminhada à Prefeitura de Divino de São Lourenço, que formulou a consulta ao Tribunal.



**Possível empenhar após homologação de certame 8500/2014**

Em resposta à consulta formulada pelo presidente da Câmara de Vitória, o Plenário concluiu pela possibilidade da realização de empenho, no caso de procedimento licitatório prévio, após a homologação do certame, concomitantemente ou posteriormente à celebração do contrato, mas antes da concretização da despesa. A Orientação Técnica informa ainda que, na hipótese de não haver licitação anterior, o empenho só poderá ser realizado concomitantemente ou posteriormente à celebração do contrato, uma vez que, segundo dispositivo legal, é necessária a identificação do credor e da importância a ser paga para a emissão da respectiva nota.

# Deliberações já estão disponíveis para consulta

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) já dispõe de ferramenta destinada à organização, à publicidade e à consulta de suas deliberações. Trata-se do MapJuris, software para mapeamento e sistematização da jurisprudência, desenvolvido e cedido pela Corte de Contas do Estado de Minas Gerais.

Previsto no Plano Estratégico 2015, o sistema está acessível para consultas, tanto pelos cidadãos e jurisdicionados quanto pelos técnicos da Corte e assessores de gabinetes dos conselheiros. Oficialmente apresentado ao público externo em evento realizado em novembro, o MapJuris pode ser acessado por meio do Portal do TCE-ES.

O coordenador do Núcleo de Jurisprudência e Súmula do TCE-ES, auditor de controle externo Lucas Gil Carneiro Salim (*foto*), explicou que “o sistema trabalha com quatro tipos de informação: enunciados de súmula, títulos, resenhas e excertos”. Excertos são “trechos literais extraídos de pareceres em consulta, acórdãos e pareceres-prévios, que contemplem a tese jurídica adotada”.

Por sua vez, “títulos e resenhas são elaborados pelo Núcleo de Jurisprudência e Súmula a partir da identificação de um número predeterminado de excertos contendo a mesma linha jurisprudencial. Já os enunciados de súmula são produzidos pelo Pleno do TCE-ES, que segue o rito descrito no Regimento Interno, artigos 446 a 451”, esclareceu Salim.

Ele explicou que “a ferramenta permite diferentes tipos de pesquisa. O primeiro é a busca por entendimentos na Árvore de Assuntos, que se divide em área, tema e subtema. Ao indexar e sistematizar as deliberações do TCE-ES, o Núcleo direciona o excerto para os grupos que lhe são afetos. Dessa forma, ficam organizadas as teses jurídicas nos ramos da Árvore. A consulta à Árvore permite uma macrovisão das matérias tratadas pelo Tribunal e seus desmembramentos”.

O segundo tipo de pesquisa é pela Referência Legal. “Durante a discussão e a votação de matéria, são indicadas normas e leis que a regulam. Assim, no trabalho de extração dos excertos, o MapJuris permite indexar a legislação citada de forma a criar um banco de dados vinculado aos artigos, parágrafos, incisos e alíneas da Constituição Federal, leis e resoluções da Corte”, esclareceu ele.

Por fim, há a pesquisa textual, pela qual são definidas palavras e expressões que se pretende encontrar em títulos, resenhas, excertos e enunciados de súmulas. Essa modalidade de pesquisa é genérica e permite variações múltiplas, como o uso de conectivos lógicos, de aspas para expressões inteiras; filtragem por relator, por natureza processual, por ano do processo; enfim, uma pesquisa completa que dá mais liberdade àquele que busca a informação.

Conseqüentemente, por reflexo, “o MapJuris gera benefícios porque amadurece e consolida os entendimentos da Corte; destaca as divergências jurisprudenciais e a propositura do incidente de uniformização de jurisprudência; e aperfeiçoa os serviços de instrução processual, resultando em ganho de qualidade e produtividade na tramitação e no julgamento dos processos”. ●

